

PORTARIA N°300/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

RESOLVE

Art. 1°.DESIGNA, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 015/2021 do IPREM, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR
016/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro predial, para o imóvel sede do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG, situado na Praça João Pinheiro, n° 229, bairro centro, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-191.	EKOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 40.056.740/0001-64,	Comissão Especial de Patrimônio

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 23 de novembro de 2021

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração